

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2027.

Dotação Orçamentária: 47.904.08.244.0026.2240

Elementos de Despesas: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

Fernanda Mota Gonçallo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1846872

Resumo do Termo de Fomento SETADES/036/2026

Processo nº.: 2026-HWJ6V

Registro SIGEFES: 260624

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE - AACAM

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional, ofertado pela Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade- AACAM, por meio da realização de despesas de custeio.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0055 e 0458 e R\$ 1.563,65 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2027.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Paula Cristina Rocha da Silva Viana - N. F. 1584162

Gestor Suplente: Ádila Fadin Pandolfi - N.F. 3748235

Vitória, 10 de agosto de 2026.

Fernanda Mota Gonçallo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1846885

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/036/2026

Processo nº.: 2026-HWJ6V

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE - AACAM

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional, ofertado pela Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade- AACAM, por meio da realização de despesas de custeio.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0055 e 0458 e R\$ 1.563,65 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014,

alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

Fernanda Mota Gonçallo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1846898

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO

Editais 25/2025 - Patrimônio Vivo: Festejos Tradicionais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-3KRMF. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 10 de agosto de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1846554

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE CONVOCAÇÃO Edital 13/2025 - Difusão Musical

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2025-VK268**. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1846450

PORTARIA Nº 126-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 1.146, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LORENA DOS SANTOS SOUZA** para responder pela **Gerência de Incentivo à Cultura - GIC**, desta Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em razão da vacância do servidor ocupante do referido cargo.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º vigorará enquanto perdurar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de agosto de 2026

CAROLINA RUAS PALOMARES

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 1846557